

## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Da Sra. Deputada Liliam Sá)

Requer sejam convocados para prestarem depoimento em reunião desta CPI os suspeitos de exploração sexual de crianças e adolescentes, listados abaixo, que foram citados na "Operação Estocolmo", realizada na cidade de Manaus no ano de 2012 e denunciados na última semana pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

## Senhores e Senhoras Parlamentares,

Nos termos regimentais, requeiro sejam convocados para prestarem depoimento, em reunião desta CPI, os suspeitos de exploração sexual de crianças e adolescentes listados abaixo, que foram citados na "Operação Estocolmo", realizada na cidade de Manaus no ano de 2012 e denunciados na última semana pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

- 1. Aldamor Rodrigues
- 2. Anílson Jaime Rodrigues
- 3. Asclepíades da Costa
- 4. Casemiro Peixoto Vieira
- 5. Fausto de Souza Neto
- 6. Francisco Ferraz Feitoza
- 7. Janaína Tomaz Ribeiro
- 8. Jian Marcos Dalberto
- 9. José Roberto Afonso
- 10.- Luciana Canoe Silva

- 11.- Oscar Cruz Hagge
- 12.- Pablo Thiago Gomes
- 13.- Paulo Sérgio Montenegro
- 14.- Raimundo Sales Pedrosa
- 15.- Tayla Silva de Souza
- 16.- Vitório Nyenhuis
- 17.- Walcimar de Souza
- 18.- Waldery Areosa Ferreira
- 19.- Waldery Areosa Júnior
- 20.- Wilkens Maciel Fernandes

## **JUSTIFICAÇÃO**

A "Operação Estocolmo" foi realizada pela Polícia Civil do Estado do Amazonas no ano de 2012 e desmontou um esquema de exploração sexual infanto-juvenil após denúncia de uma parenta de uma das adolescentes aliciadas. Na ocasião a polícia cumpriu mandados de prisão e de busca e apreensão. Na semana passada, a denúncia do Ministério Público do Amazonas (MPE-AM) contra o grupo de acusados foi aceita pelos desembargadores do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJ-AM). Vinte acusados de exploração sexual de menores de idade se tornaram réus no processo que investiga a atuação de uma rede de exploração sexual de crianças e adolescentes na cidade de Manaus.

Ante o exposto, pedimos aos nobres pares que votem favoravelmente a esse requerimento.

Pelos motivos expostos, e por tratar-se de matéria atinente ao objeto de investigação desta CPI, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento, para que possamos conhecer o aludido inquérito e tomarmos devidas providências que julgarmos necessárias.

Sala da Comissão, de fevereiro de 2014.

Deputada LILIAM SÁ Relatora da CPI